

matrícula

136.294

ficha

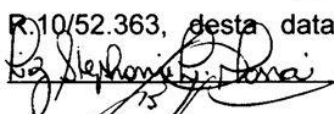

1 (um)

Em 26 de julho de 2017

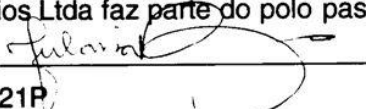
CNJ: 12230-9


Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

VAGA DE GARAGEM nº. **22** (vinte e dois), localizada no 1º. pavimento superior de garagem do **CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL DE CAMPINAS**, na Rua Barão de Jaguara nº. 707, nesta cidade de CAMPINAS e 1ª Circunscrição Imobiliária, destinada ao estacionamento de um automóvel, com área útil real de 16,00m², área útil equivalente de 11,20m², área comum real de 16,99m², área comum equivalente de 16,12m², área total real de 32,99m², área total equivalente de 27,32m² e fração ideal de 0,202% ou 2,56m² no terreno do condomínio, que corresponde ao lote nº. 07 do quarteirão 1091 do cadastro municipal, com área de 1.267,00m², descrito na matrícula 52.363.

PROPRIETÁRIA: RPZ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Artur Bernardes, nº. 129, sala 10, Nova Campinas, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 54.677.612/0001-42. (Título Aquisitivo: R.4/52.363, de 05/01/1.995. Instituição de Condomínio: R.10/52.363, desta data). Campinas, 26 de julho de 2017. (LSLM). A escrevente habilitada:  (Liz Stephanie do Lago Massai). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.1/136.294: O imóvel foi **PENHORADO** em 16 de dezembro de 2.020, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$32.439,77, nos termos de certidão datada de 22 de janeiro de 2.021, prenotada sob nº. 473.823 em 22/01/2021, expedida pelo Juízo de Direito do 3º. Ofício Cível desta comarca, nos autos da Execução Civil que o CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL DE CAMPINAS move contra RPZ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ALMG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, ALTAIR LUCIANO GRIPPA, MARIA DE LOURDES DAS NEVES e TANIA APARECIDA DINI DE MELLO PORTO (processo 1020480-67.2019.8.26.0114), figurando como depositária a executada Rpz Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Campinas, 15 de fevereiro de 2021. (AFTR). A escrevente autorizada:  (Ana Flávia Ticotoste Raymundini) – selo digital nº 122309331000000105785621B

Av.2/136.294: Nos termos de Mandado de Retificação de Averbação datado de 24 de fevereiro de 2.021, prenotado sob nº. 475.576 em 09/03/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da Execução de Título Extrajudicial – Condomínio em Edifício sob nº. 1020480-67.2019.8.26.0114, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL DE CAMPINAS move em face de RPZ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, faço constar que a penhora objeto da Av.1 foi retificada, para constar que somente Rpz Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda faz parte do polo passivo da ação. Campinas, 1º de abril de 2021. A escrevente autorizada:  (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000115061621P